



conforme Anexo I. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

O acréscimo de receita total refere-se à transferência de recursos da União para complementação ao pagamento dos pisos salariais nacionais dos profissionais da enfermagem, regulamentada pela PORTARIA GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023. O valor do referido crédito adicional desse projeto de lei, baseia-se na portaria mencionada acima, onde em seu anexo, estabelece o valor devido por município. Dessa forma, o valor de R\$ 5.148.183,60 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) será destinado em sua totalidade, para a Unidade Orçamentária 04.01.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente.

Cariacica/ES, 11 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.08.11 15:06:40
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS –
SEMG/GAO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.08.11 15:06:54
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPALIO JUNIOR
Prefeito Municipal



